

*A Câmara Municipal*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 617 , de 3 de NOVIEMBRO de 1964.

Abre crédito especial para pagamento de pensão aos órfãos de Ana Cândida Ribeiro.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de \$ 72.000,00 ( setenta e dois mil cruzeiros ), para pagamento na corrente-exercício, de pensão, aos órfãos de Ana Cândida Ribeiro.

Art. 2º - Os recursos para atendimento dessa Deliberação, correrão por conta do Superavit da arrecadação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 DE NOVIEMBRO DE 1964.

*Arthur Gilson*  
ARTHUR GILSON  
PREFEITO